



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|----|---|---------|----|
| 34 | Grampos para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 10 |
| 35 | Grampos para grampeador 23/8, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 10 |
| 36 | Lápis grafite nº 02 - cor preta, caixa com 144 unidades | Caixa | 02 |
| 37 | Livro de ata, capa dura, com 100 folhas. | Unidade | 01 |
| 38 | Livro de ponto, capa dura ¼ com 160 folhas, 160x220mm. | Unidade | 01 |
| 39 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura com 100 folhas. | Unidade | 04 |
| 40 | Marca texto, luminoso, cor amarela caixa com 12 unidades. | Caixa | 10 |
| 41 | Marca texto luminoso, cores variadas - cx com 12 unidades. | Caixa | 01 |
| 42 | Marcador para quadro branco nas cores: vermelho, verde, azul e preto. | Unidade | 20 |
| 43 | Marcador permanente - ponta média 2.2mm para CD/DVD caixa com 12 unidades - cores preta e azul. | Caixa | 01 |
| 44 | Papel adesivo, rolo 45cm x 100m. | Rolo | 01 |
| 45 | Papel Kraft, material celulose vegetal, 95x75cm de largura, cor parda (papel madeira). | Unidade | 50 |
| 46 | Papel ofício A4, tamanho 210x297mm, caixa com 10 resmas. | Caixa | 02 |
| 47 | Papel tipo fotográfico, A4(210x297), pacote com 200 folhas. | Pacote | 02 |
| 48 | Pasta de A a Z lombo estreito tamanho 285mmx345mm (ofício). Forração externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 10 |
| 49 | Pasta catálogo em plástico branco, transparente, 50 sacos, com visor, tipo memorando. | Unidade | 50 |
| 50 | Pasta de papelão com elástico, cores azul, vermelho ou amarelo. | Unidade | 50 |
| 51 | Pasta plástica, transparente com elástico, 40 mm de altura, tamanho ofício. | Unidade | 50 |
| 52 | Pasta plástica, transparente com elástico, 2 mm de altura. Tamanho ofício. | Unidade | 50 |
| 53 | Pen drive - 16Gb | Unidade | 02 |
| 54 | Pen drive - 4Gb | Unidade | 02 |
| 55 | Pen drive - 8Gb | Unidade | 02 |
| 56 | Perfurador de mesa - médio 35 folhas, com marcador de papel, produzido em aço resistente. | Unidade | 02 |
| 57 | Perfurador de mesa - pequeno 20 folhas, com marcador de papel, produzido em aço resistente. | Unidade | 02 |
| 58 | Perfurador de mesa com dois furos, furar até 50 folhas, produzido em aço resistente, com margeador. | Unidade | 02 |
| 59 | Pincel atômico nas cores: azul, verde, preto ou vermelho, caixa com 12 unidades. | Caixa | 02 |
| 60 | Pincel para quadro branco, cor azul - caixa com 12 unidades. | Caixa | 05 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|--------------------|---|---------|----|
| 61 | Pinel para quadro branco, cor preta - caixa com 12 unidades. | Caixa | 05 |
| 62 | Placa de isopor de 15 mm, 1m de comprimento, 0,50cm de largura. | Unidade | 04 |
| 63 | Prancheta de madeira com prendedor de pl stico. | Unidade | 05 |
| 64 | Saco pl stico transparente para crach , tamanho: 10 x 7 cm. | Unidade | 50 |
| 65 | Tecido de algod o para faixas, 1,60m largura. | Metros | 20 |
| 66 | Tecido tipo TNT, cores variadas, 1,40m largura, pe a com 100 metros. | Pe a | 01 |
| 67 | Tesoura grande, de metal resistente, cabo de pl stico, medindo 21 cm. | Unidade | 04 |
| 68 | Tinta na cor preta, para recarga de cartucho. | Litro | 02 |
| 69 | Tinta na cor amarelo, para recarga de cartucho. | Litro | 02 |
| 70 | Tinta na cor azul, para recarga de cartucho. | Litro | 02 |
| 71 | Tinta na cor vermelho, para recarga de cartucho. | Litro | 02 |
| 72 | Tinta para almofada de carimbo, cor azul - tubo com 42 ml. | Unidade | 02 |
| 73 | Tinta para almofada de carimbo, cor preto - tubo com 42 ml. | Unidade | 02 |
| VALOR TOTAL | | | |

SECRETARIA DE SA DE

| ITEM | ESPECIFICA O | UNID. | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 01 | Almofada para carimbo em tecido de longa dura o, n  03, preto. | Unidade | 50 |
| 02 | Almofada para carimbo em tecido de longa dura o, n  03, azul. | Unidade | 50 |
| 03 | Bobina para fax em rolo - 215mmx30m, caixa com 12 unidades. | Caixa | 02 |
| 04 | Borracha ponteira branca - pacote com 100 unidades. | Pacote | 20 |
| 05 | Borracha quadrada branca - caixa com 40 unidades. | Caixa | 30 |
| 06 | Caderno espiral com 96 folhas, capa simples. | Unidade | 500 |
| 07 | Caixa arquivo de papel o - 36cmx24cmx14cm. | Unidade | 150 |
| 08 | Calculadora de mesa com 12 d gitos. | Unidade | 25 |
| 09 | Caneta esferogr fica ponta de a o 0.7 mm com esfera de tungst nio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta a o inoxid vel, cor azul - caixa com 50 unidades. | Caixa | 20 |
| 10 | Caneta esferogr fica ponta de a o 0.7 mm com esfera de tungst nio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta a o inoxid vel, cor vermelha - caixa com 50 unidades. | Caixa | 20 |
| 11 | Cartolina 150g, 50cmx66cm, cores variadas. | Unidade | 500 |
| 12 | Cartucho HP n  60, colorido. | Unidade | 20 |
| 13 | Cartucho HP n  60, cor preto. | Unidade | 20 |
| 14 | Cartucho para impressora HP, n  22, colorido, 5 ml, original. | Unidade | 50 |
| 15 | Cartucho para impressora HP n  21, preto, 5 ml. | Unidade | 50 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| 16 | original. | | |
| 16 | Clipe galvanizado, aço niquelado 3/0, caixa com 100 unidades. | Caixa | 200 |
| 17 | Clipe galvanizado, aço niquelado 2/0, caixa com 100 unidades. | Caixa | 100 |
| 18 | Cola para isopor, 90g pacote com 6 unidades. | Pacote | 30 |
| 19 | Corretivo a base d'água tubo de 18 ml, caixa com 12 unidades. | Caixa | 30 |
| 20 | Envelope officio cor branco 24x34cm. | Unidade | 1.000 |
| 21 | Envelope officio, cor branco -22x25cm. | Unidade | 1.000 |
| 22 | Envelope officio, cor branco - 17x25cm. | Unidade | 1.000 |
| 23 | Estilete estreito, lâmina fina, 9mm automático. | Unidade | 120 |
| 24 | Estilete, lâmina larga, 18 mm automático. | Unidade | 120 |
| 25 | EVA emborrachado 40cmx95x2mmcm cores variadas. | Unidade | 500 |
| 26 | Fita adesiva transparente 12mmx30m. | Unidade | 50 |
| 27 | Fita gomada 38mmx50m. | Rolo | 50 |
| 28 | Grampeador de mesa 23/8, de metal resistente, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel. | Unidade | 20 |
| 29 | Grampeador de mesa 26/6 metal, resistente, com capacidade para grampear até 25 folhas. | Unidade | 30 |
| 30 | Grampos para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 30 |
| 31 | Grampos para grampeador 23/8, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 30 |
| 32 | Lápis grafite nº 02 - cor preta, caixa com 144 unidades | Caixa | 10 |
| 33 | Livro de ata, capa dura, com 100 folhas. | Unidade | 50 |
| 34 | Livro de ponto, capa dura ¼ com 160 folhas, 160x220mm. | Unidade | 50 |
| 35 | Marca texto luminoso, cores variadas - cx com 12 unidades. | Caixa | 20 |
| 36 | Papel 40 kg, tamanho 210x297mm, cor branco, pacote com 200 folhas. | Pacote | 20 |
| 37 | Papel 60 kg, tamanho 210x297mm, cor branco, pacote com 200 folhas. | Pacote | 10 |
| 38 | Papel Kraft, material celulose vegetal, 95x75cm de largura, cor parda (papel madeira). | Unidade | 500 |
| 39 | Papel officio A4, tamanho 210x297mm, caixa com 10 resmas. | Caixa | 50 |
| 40 | Pasta de A a Z lombo estreito tamanho 285mmx345mm (ofício). Forração externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 200 |
| 41 | Pasta de A a Z lombo largo tamanho 285mmx345mm (ofício). Forração externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 200 |
| 42 | Pasta classificadora - cores variadas. | Unidade | 200 |
| 43 | Pasta plástica, transparente com elástico, 2 mm de altura. Tamanho officio. | Unidade | 200 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|--------------------|---|---------|-----|
| 44 | Pasta Suspensa - com vareta de metal, ponteira plástica, grampo plástico completa. | Unidade | 200 |
| 45 | Pen drive - 4Gb | Unidade | 30 |
| 46 | Perfurador de mesa - pequeno 20 folhas, com marcador de papel, produzido em aço resistente. | Unidade | 20 |
| 47 | Pincel para quadro branco, cor azul - caixa com 12 unidades. | Caixa | 20 |
| 48 | Pincel para quadro branco, cor preta - caixa com 12 unidades. | Caixa | 20 |
| 49 | Pincel para retroprojektor, cor azul - caixa com 12 unidades. | Caixa | 20 |
| 50 | Prancheta de madeira com prendedor de plástico. | Unidade | 100 |
| 51 | Tesoura grande, de metal resistente, cabo de plástico, medindo 21 cm. | Unidade | 24 |
| 52 | Tinta para almofada de carimbo, cor azul - tubo com 42 ml. | Unidade | 10 |
| 53 | Tinta para almofada de carimbo, cor preto - tubo com 42 ml. | Unidade | 10 |
| VALOR TOTAL | | | |

| SECRETARIA DE ESPORTE | | | |
|------------------------------|---|--------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 01 | Balões colorido, nº 07, pacote com 50 unidades. | Pacote | 50 |
| 02 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor azul - caixa com 50 unidades. | Caixa | 03 |
| 03 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor preta - caixa com 50 unidades. | Caixa | 01 |
| 04 | Capa para CD-ROM, em papel com visor transparente, pacote com 100 unidades. | Pacote | 03 |
| 05 | Cartolina 150g, 50cmx66cm, cores variadas. | Unidade | 100 |
| 06 | CD-R virgem com capacidade de 52x700mb, 80mim. | Unidade | 300 |
| 07 | Clipe galvanizado em aço niquelado, 6/0 caixa com 50 unidades. | Caixa | 10 |
| 08 | Cola branca, atóxica embalagem 90 gramas, caixa com 12 unidades. | Caixa | 02 |
| 09 | Corretivo a base d'água tubo de 18 ml, caixa com 12 unidades. | Caixa | 02 |
| 10 | DVD-R virgem - com capacidade de 4,7Gb. | Unidade | 100 |
| 11 | Envelope ofício cor branco 24x34cm. | Unidade | 200 |
| 12 | Envelope ofício, cor branco - 17x25cm. | Unidade | 200 |
| 13 | Envelope ofício, cor branco - 22x32cm. | Unidade | 200 |
| 14 | Estilete, lâmina larga, 18 mm automático. | Unidade | 10 |
| 15 | Extensão elétrica de 10m de cabo emborrachado, com 03 entradas de energia. | Unidade | 10 |
| 16 | Extrator de grampos em metal reforçado tipo espátula. | Unidade | 10 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|--------------------|--|---------|----|
| 17 | Fita adesiva transparente 12mmx30m. | Unidade | 10 |
| 18 | Fita adesiva transparente 45mmx50m. | Unidade | 10 |
| 19 | Fita gomada 38mmx50m. | Rolo | 10 |
| 20 | Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. | Unidade | 20 |
| 21 | Grampeador de mesa 26/6 metal, resistente, com capacidade para grampear até 25 folhas. | Unidade | 10 |
| 22 | Lápis grafite nº 02 - cor preta, caixa com 144 unidades | Caixa | 01 |
| 23 | Livro de ponto, capa dura ¼ com 160 folhas, 160x220mm. | Unidade | 10 |
| 24 | Marca texto luminoso, cores variadas - cx com 12 unidades. | Caixa | 01 |
| 25 | Marcador permanente - ponta média 2.2mm para CD/DVD caixa com 12 unidades - cores preta e azul. | Caixa | 01 |
| 26 | Papel ofício A4, tamanho 210x297mm, caixa com 10 resmas. | Caixa | 10 |
| 27 | Pasta de A a Z lombo largo tamanho 285mmx345mm (ofício). Forração externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 50 |
| 28 | Pasta de papelão com elástico, cores azul, vermelho ou amarelo. | Unidade | 50 |
| 29 | Pen drive - 4Gb | Unidade | 10 |
| 30 | Perfurador de mesa - médio 35 folhas, com marcador de papel, produzido em aço resistente. | Unidade | 03 |
| 31 | Pincel atômico nas cores: azul, verde, preto ou vermelho, caixa com 12 unidades. | Caixa | 02 |
| 32 | Tesoura grande, de metal resistente, cabo de plástico, medindo 21 cm. | Unidade | 05 |
| VALOR TOTAL | | | |

4. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL.

4.1 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

4.1.2 - O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- No(s) Almoarifado(s) da(s) Unidade(s) Gestora(s) ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- No prazo de no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- No horário de 08h às 12h ou das 14h às 18h.

4.1.3 - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



4.2 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

4.2.1 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.2.2 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Barroquinha, com endereço na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80.

4.2.3 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades das Diversas Unidades Gestoras do município de Barroquinha/CE.

5. O CONTRATADO obriga-se a:

- 5.1. Entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, no(s) Almoarifado(s) da(s) Unidade(s) Gestora(s) ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
 - a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
 - d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades das Diversas Unidades Gestoras do município de Barroquinha/CE.

5.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

5.3. A contratada obriga-se a manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. O CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1 - Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 6.2 - Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



6.3 - Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

7. SANÇÕES

7.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barroquinha/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Barroquinha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- 7.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
 - a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
 - b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - c) não manter a proposta ou lance;
 - d) fraudar na execução do objeto;
 - e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

7.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

7.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1 - advertência;

7.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

7.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

7.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

7.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

7.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

7.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Barroquinha e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Barroquinha pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

9.1.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

9.1.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left(\frac{Tx}{100} \right)^{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.007/2014-PP

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N.º. 00.007/2014-PP

Razão Social:

CNPJ N.º:

Endereço:

CEP:

Fone:

Fax:

Banco: Agência N.º: Conta Corrente N.º:

| ITEM/ LOTE | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR | |
|-----------------------------|--|--------|---------|----------|------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| LOTE I | | | | | |
| 1 | Caderno de 12 matérias com espiral, capa dura, com 240 folhas. | 50 | Unidade | | |
| 2 | Caderno espiral com 96 folhas, capa simples. | 500 | Unidade | | |
| 3 | Caderno pequeno com espiral, com 48 folhas. | 800 | Unidade | | |
| 4 | Caderno pequeno sem espiral, com 48 folhas. | 800 | Unidade | | |
| 5 | Livro de ata, capa dura, com 100 folhas. | 86 | Unidade | | |
| 6 | Livro de ponto - capa dura, com 100 folhas. | 10 | Unidade | | |
| 7 | Livro de ponto, capa dura ¼ com 160 folhas, 160x220mm. | 111 | Unidade | | |
| 8 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura com 100 folhas. | 54 | Unidade | | |
| 9 | Livro de tomo para biblioteca | 02 | Unidade | | |
| VALOR TOTAL - LOTE I | | | | | R\$ |

| ITEM/ LOTE | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR | |
|----------------|---|--------|---------|----------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| LOTE II | | | | | |
| 1 | Papel 40 kg, tamanho 210x297mm, cor branco, pacote com 200 folhas. | 42 | Pacote | | |
| 2 | Papel 60 kg tamanho, tamanho 210x297mm, cor amarelo, pacote com 200 folhas. | 20 | Pacote | | |
| 3 | Papel 60 kg, tamanho 210x297mm, cor branco, pacote com 200 folhas. | 32 | Pacote | | |
| 4 | Papel adesivo, rolo 45cm x 100m. | 06 | Rolo | | |
| 5 | Papel almaço pautado, pacote com 100 folhas no caderno. | 150 | Pacote | | |
| 6 | Papel celofane 70x89cm, cores variadas. | 500 | Folha | | |
| 7 | Papel contact em rolo fr45 | 10 | Rolo | | |
| 8 | Papel couche 170 kl, pacote com 50 folhas. | 30 | Pacote | | |
| 9 | Papel crepom cores variadas, 48cmx200cm. | 400 | Folha | | |
| 10 | Papel dupla face, cores variadas. | 600 | Unidade | | |
| 11 | Papel duplex 21x29x5cm, cores diversas. | 600 | Unidade | | |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | | |
|------------------------------|--|-------|---------|------------|
| 12 | Papel duplo para jornal, tipo A3, pacote com 200 folhas. | 05 | Pacote | |
| 13 | Papel estêncil para duplicador a álcool, formato 22x23cm, caixa com 100 unidades. | 07 | Caixa | |
| 14 | Papel Kraft, material celulose vegetal, 95x75cm de largura, cor parda (papel madeira). | 1.100 | Unidade | |
| 15 | Papel laminado, cores variadas | 800 | Unidade | |
| 16 | Papel ofício A4, tamanho 210x297mm, caixa com 10 resmas. | 202 | Caixa | |
| 17 | Papel ondulado, cores variadas | 100 | Folha | |
| 18 | Papel sulfite, A4 (210x297mm) cores variadas, pacote com 100 unidades | 40 | Pacote | |
| 19 | Papel tipo fotográfico, A4(210x297), pacote com 200 folhas. | 52 | Pacote | |
| 20 | Papel veludo, cores variadas | 500 | Unidade | |
| 21 | Envelope ofício, cor branco -22x25cm. | 1.100 | Unidade | |
| 22 | Envelope ofício cor branco 24x34cm | 1.600 | Unidade | |
| 23 | Envelope ofício, cor branco - 17x25cm. | 1.300 | Unidade | |
| 24 | Envelope ofício, cor branco - 22x32cm. | 200 | Unidade | |
| 25 | Cartolina 150g, 50cmx66cm, cores variadas. | 1.350 | Unidade | |
| 26 | Lembretes de papel, caixa com 600 folhas, cores variadas, dimensões 76x102mm | 15 | Caixa | |
| 27 | Capa para CD-ROM, em papel com visor transparente, pacote com 100 unidades. | 15 | Pacote | |
| 28 | Estêncil a álcool para mimeógrafo, caixa com 100 folhas. | 02 | Caixa | |
| 29 | Formulário contínuo 01 via 80 colunas, 3.000 folhas. | 08 | Caixa | |
| 30 | Formulário contínuo 02 vias 80 colunas, carbonado, 1.500 jogos | 25 | Caixa | |
| VALOR TOTAL - LOTE II | | | | R\$ |

| ITEM/ LOTE LOTE III | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR | |
|------------------------------|--|--------|---------|----------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor azul - caixa com 50 unidades. | 111 | Caixa | | |
| 2 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor preta - caixa com 50 unidades. | 87 | Caixa | | |
| 3 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor vermelha - caixa com 50 unidades. | 33 | Caixa | | |
| 4 | Caneta hidrográfica com 12 cores ponta fina resistente, tampa ventilada, antiasfixiante, atóxico, tamanho grande. | 100 | Estojo | | |
| 5 | Giz antialérgico branco para quadro verde, caixa com 64 unidades. | 90 | Caixa | | |
| 6 | Giz antialérgico colorido para quadro verde caixa com 60 unidades. | 110 | Caixa | | |
| 7 | Giz de cera, caixa com 12 cores variadas, tamanho grande. | 90 | Caixa | | |
| 8 | Lápis de cor grande, caixa com 12 unidades. | 220 | Caixa | | |
| 9 | Lápis grafite nº 02 - cor preta, caixa com 144 unidades | 238 | Caixa | | |
| 10 | Marca texto, luminoso, cor amarela caixa com 12 unidades. | 21 | Caixa | | |
| 11 | Marca texto luminoso, cores variadas - cx com 12 unidades. | 42 | Caixa | | |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | | |
|-------------------------------|--|-----|-------|------------|
| 12 | Marcaador para quadro branco nas cores: vermelho, verde, azul e preto. | 120 | Caixa | |
| 13 | Marcaador permanente - ponta média 2.2mm para CD/DVD caixa com 12 unidades - cores preta e azul. | 14 | Caixa | |
| 14 | Pincel atômico nas cores: azul, verde, preto ou vermelho, caixa com 12 unidades. | 134 | Caixa | |
| 15 | Pincel para quadro branco, cor azul - caixa com 12 unidades. | 25 | Caixa | |
| 16 | Pincel para quadro branco, cor preta - caixa com 12 unidades. | 25 | Caixa | |
| 17 | Pincel para retroprojektor, cor azul - caixa com 12 unidades. | 20 | Caixa | |
| VALOR TOTAL - LOTE III | | | | R\$ |

| ITEM/ LOTE LOTE IV | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR | |
|------------------------------|---|--------|---------|------------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Tinta guache lavável, pote de 15 ml, atóxica, caixa com 6 cores sortidas. | 110 | Caixa | | |
| 2 | Tinta na cor preta, para recarga de cartucho. | 32 | Litro | | |
| 3 | Tinta na cor azul, para recarga de cartucho. | 22 | Litro | | |
| 4 | Tinta na cor amarelo, para recarga de cartucho. | 22 | Litro | | |
| 5 | Tinta na cor vermelho, para recarga de cartucho. | 22 | Litro | | |
| 6 | Tinta para almofada de carimbo, cor azul - tubo com 42 ml. | 16 | Unidade | | |
| 7 | Tinta para almofada de carimbo, cor preto - tubo com 42 ml. | 12 | Unidade | | |
| VALOR TOTAL - LOTE IV | | | | R\$ | |

| ITEM/ LOTE LOTE V | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR | |
|-----------------------------|---|--------|---------|------------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Apagador estojo para quadro verde, com depósito de madeira. | 13 | Unidade | | |
| 2 | Apagador estojo para quadro branco - 150N com base de plástico, 15cmx6cm. | 20 | Unidade | | |
| 3 | Borracha Bicolor, retangular, atóxica, caixa com 40 unidades. | 41 | Caixa | | |
| 4 | Borracha ponteira branca - pacote com 100 unidades. | 60 | Pacote | | |
| 5 | Borracha quadrada branca - caixa com 40 unidades. | 30 | Caixa | | |
| 6 | Borracha retangular, cor branca, caixa com 100 unidades. | 23 | Caixa | | |
| 7 | Corretivo a base d'água tubo de 18 ml, caixa com 12 unidades. | 47 | Caixa | | |
| VALOR TOTAL - LOTE V | | | | R\$ | |

| ITEM/ LOTE LOTE VI | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR | |
|-----------------------------|---|--------|---------|----------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Cola branca, atóxica embalagem 90 gramas, caixa com 12 unidades | 69 | Caixa | | |